

O **SINCOR** tem uma preocupação constante com o futuro e com o bem estar de seus profissionais e familiares. Por esse motivo desenhou o **SincorPrevSP**, o Plano de Previdência do Corretor de Seguros do Estado de São Paulo, extensivo aos filhos e cônjuges. O **SINCOR** quer levar o conceito da previdência como ferramenta de planejamento financeiro de longo prazo, para dentro da casa de cada corretor.

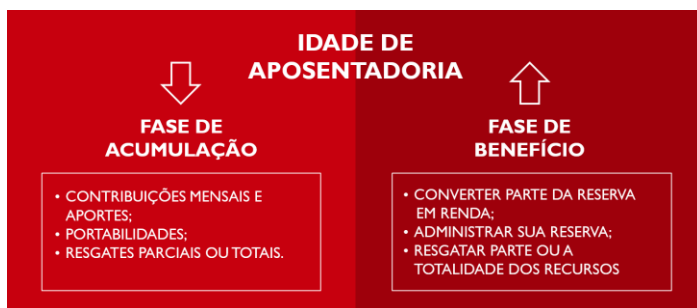
Quais são os produtos disponíveis no SincorPrevSP?

	PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre.	VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre.
PÚBLICO ALVO	Pessoas que utilizam o modelo completo de Imposto de renda.	Pessoas isentas, não declarantes, que utilizam o modelo simplificado do Imposto de Renda ou que deseja efetuar aplicações superiores ao percentual de 12% da renda bruta já aplicado no PGBL.
INCENTIVO FISCAL	As contribuições são dedutíveis da base de cálculo do Imposto de renda até o limite de 12% da renda tributável, podendo reduzir de forma expressiva o imposto pago.	Não há.
RESGATE	Imposto de Renda sobre o saldo de resgate ou sobre renda, de acordo com o Regime Tributário escolhido.	Imposto de Renda sobre o rendimento de acordo com o regime tributário escolhido.

Conheça como funciona

É muito simples, com um investimento mensal a partir de R\$ 100,00 é possível ter acesso às melhores taxas e condições atualmente disponíveis.

Fases da Previdência Complementar:



Em quais fundos de investimento poderão ser alocadas as minhas contribuições?

O **SincorPrevSP** proporciona acesso a fundos previdenciários geridos por 3 renomadas casas de Gestão de Investimentos: MAPFRE Investimentos, BNP Paribas e Credit-Suisse Hedging-Griffo. O portfólio de fundos do SincorPrevSp conta com uma ampla gama de perfis de investimento, desde o mais conservador até o mais agressivo.

Veja abaixo:

GESTOR	FUNDO DE INVESTIMENTO	T.A.F.	PERFIL
MAPFRE INVESTIMENTOS	MAPFRE PREVISION FICFI RENDA FIXA PREV	0,8% a.a	Conservador
	MAPFRE CORPORATE MULTIMERCADO	1,4% a.a	Moderado
	MAPFRE CORPORATE MULTIMERCADO PLUS	1,9% a.a	Mod. / Agres.
	MAPFRE CORPORATE GOVERNANCE	2,6% a.a	Agressivo
BNP PARIBAS	BNP PARIBAS MAPFRE RENDA FIXA ATIVO	1,0% a.a	Conservador
	BNP PARIBAS FICFI MAPFRE MAXI 20 - MULT	2,0% a.a	Cons. / Mod.
CSHG	CSHG MAPFRE JURO REAL FICFI MULTIMERCADO	1,1% a.a	Moderado
	CSHG MAPFRE MULTIMERCADO 40 FICFI MULT	1,5% a.a	Agressivo

Carregamento

A taxa de carregamento é o valor cobrado sobre as contribuições efetuadas e se destina custear as despesas administrativas do plano de Previdência Complementar.

O **SINCOR**, em parceria com a MAPFRE Previdência, conquistou para este plano uma condição especial. Taxa de carregamento cobrada na saída, apenas sobre o valor nominal das contribuições pagas, em caso de retiradas (resgates ou portabilidade). Podendo chegar á zero, conforme tabela abaixo:

TABELA DE CARREGAMENTO PARA RESGATES / PORTABILIDADES							
SALDO DO VALOR NOMINAL DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS (R\$)	DE	0	5.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	A PARTIR DE
	ATÉ	4.999,99	9.999,99	19.999,99	39.999,99	79.999,99	80.000,00
TEMPO DE PERMANÊNCIA	0 a 12 meses	6,0%	5,0%	4,0%	3,0%	2,0%	1,0%
	13 a 24 meses	5,0%	4,0%	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%
	25 a 36 meses	4,0%	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%
	37 a 48 meses	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	49 a 60 meses	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	+ de 60 meses	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Carências

Para Resgates:

- ✓ Resgate inicial: 180 dias
- ✓ Entre resgates: A cada 60 dias.

Para Portabilidades:

- ✓ Portabilidade Interna: 30 dias
- ✓ Portabilidade Externa: 60 dias

Movimentações no plano

Alteração do valor de contribuição: Respeitando o valor mínimo de R\$100,00 mês, o participante poderá alterar seu valor de contribuição mensal, sempre que desejar;

Suspensão de contribuição: O participante poderá a qualquer momento suspender as contribuições em seu plano de previdência, mantendo-o ativo;

Retomada de contribuição: O participante poderá retomar sua contribuição quando preferir.

Como serão tributados os resgates e os Benefícios de aposentadoria?

Os resgates e o recebimento do Benefício de Aposentadoria terão incidências de IR conforme Regime tributário escolhido por você.

- **Regime Tributário Regressivo (Definitivo);**
- **Regime Tributário Progressivo (Compensável).**

Regime Tributário Regressivo (Definitivo):

No Regime Tributável Regressivo (Definitivo), o Imposto de Renda é cobrado no resgate ou recebimento do benefício de acordo com o prazo de acumulação dos recursos, ou seja, o tempo decorrido entre cada depósito de recurso no plano e o pagamento do resgate ou do benefício, conforme a tabela a seguir:

Prazo de Acumulação dos Recursos	Alíquota na Fonte
Até 02 anos	35%
De 02 anos a 04 anos	30%
De 04 anos a 06 anos	25%
De 06 anos a 08 anos	20%
De 08 anos a 10 anos	15%
Mais de 10 anos	10%

Neste regime, a tributação será na fonte, sem qualquer dedução e é definitiva, ou seja, não haverá ajuste na Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Regime Tributário Progressivo (Compensável):

No Regime Tributário Progressivo (Compensável), os resgates serão tributados na fonte pela alíquota fixa de 15% para qualquer valor, a título de antecipação de Imposto de Renda.

Posteriormente, na Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, você efetuará o ajuste com a aplicação da alíquota respectiva conforme a tabela progressiva de Imposto de Renda.

Como acompanhar a movimentação e valorização do seu plano?

Após adesão do plano, você receberá em seu endereço, o Kit boas vindas, com as informações do plano contratado.

Você também poderá acompanhar as movimentações e os rendimentos do seu plano através do site: www.mapfre.com.br

Quanto antes iniciar e mais você investir, maior será a sua tranquilidade.

O valor do seu benefício de aposentaria irá depender do saldo formado por suas contribuições, da rentabilidade dos investimentos e da forma como você deseja receber seu benefício no futuro. Portanto quanto antes você iniciar e quanto mais você investir, maior será seu valor acumulado.

IMPORTANTE: No caso de falecimento do participante/ segurado, durante a fase de acumulação, o saldo do plano, será disponibilizado aos beneficiários indicados na proposta ou na falta destes, dos seus herdeiros legais de acordo com o código civil, receberão a vista 100% do saldo constituído em seu nome e tributado conforme regime de tributação escolhido por você, no momento da adesão ao plano.

Esta é outra grande vantagem do produto Previdência Complementar, pois em caso de falecimento do participante, os valores investidos no plano não entrarão em inventário.

Comece agora mesmo a planejar seu futuro, aderindo ao plano de previdência SincorPrevSP. Entre em contato com o SINCOR SP e faça já sua adesão!